CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000
CNPJ/MF 03.183.350/0001-29 - Cristalândia do Piauí – PI
E-mail: camaracristalandia.pi@hotmail.com

APROVADO
EM 09/03/2026
UNANIMIDADE DE VOTOS
VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRA
ABSTENÇÃO
Presidente da Câmara Mun. de Cristalândia

Apresentado, lido
EM 09/03/2026
Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº. 38/2026

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ

Cumprimentando lhe nessa oportunidade, venho através deste requerer a Vossa Excelência que de acordo o Art. 100 do Regimento Interno desta Casa, que após ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Ilustríssimo Prefeito no sentido de solicitar ao Poder Executivo Municipal a instalação de aparelhos de ar-condicionado em todas as escolas da rede municipal de ensino.

O vereador José Gregorio Rodrigues Damaceno Neto (Dezinho) – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, solicitando que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de aparelhos de ar-condicionado em todas as escolas da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo proporcionar melhores condições de ensino e aprendizagem nas escolas da rede municipal de Cristalândia do Piauí.

Sabemos que nossa região enfrenta temperaturas muito elevadas durante boa parte do ano, fazendo com que as salas de aula se tornem extremamente quentes, causando desconforto e dificultando a concentração dos alunos e o trabalho dos professores e demais profissionais da educação.

A instalação de aparelhos de ar-condicionado contribuirá para oferecer um ambiente mais agradável, saudável e adequado, melhorando o rendimento escolar dos estudantes e proporcionando mais qualidade e conforto aos profissionais que dedicam diariamente seu trabalho à educação.

Digitalizado com CamScanner

Investir na climatização das escolas é investir na qualidade da educação, na valorização dos profissionais e no futuro das nossas crianças.

Diante do exposto, contamos com a atenção do Poder Executivo Municipal e o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste requerimento.

Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí – PI, 06 de Novembro de 2026.

José Gregório Rodrigues Damaceno Neto (Dezinho)

Vereador- PT

Digitalizado com CamScanner